

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento até ao máximo de 11 postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Lousada, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado/tempo parcial – AEC – Atividade Física e Desportiva

- Ata n.º1 -

----- Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025, pelas 10:00h, reuniram os membros do júri do concurso em destaque, constituído pelo Presidente do Júri: Bruno Miguel Marante e Cunha, Chefe de Serviço de Promoção do Desporto, em regime de substituição, pelos Vogais Efetivos: Vera Lúcia Silva Cunha e Paulo Jorge Ramos Veiga, Técnicas Superiores, a fim de deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. **Fixação da ponderação de cada método de seleção;**
2. **Fixação dos parâmetros de avaliação a considerar em cada método;**
3. **Calendarização e fases do procedimento de seleção**

1. Fixação da ponderação de cada método de seleção;

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, são aplicados os seguintes métodos de seleção e respetivas ponderações:
- Avaliação Curricular (AC) – 70%
 - Entrevista Avaliação de Competências (EAC) – 30%

2. Fixação dos parâmetros de avaliação a considerar em cada método;

Avaliação curricular – visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância de experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas.

A avaliação curricular será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 45\% + FP \times 25\% + EP \times 30\%$$

em que:

- HA = Habilitação Académica;
- FP = Formação Profissional;
- EP = Experiência Profissional na A.E.C. a que se candidata.

As regras a observar na valorização dos diversos fatores são as seguintes:

Habilitação Académica

- Licenciatura com habilitação profissional ou própria para as áreas de educação física no ensino básico (grupo 260) ou secundário (grupo 620) – 20 valores
- Licenciatura em Desporto – 18 valores

Formação Profissional – Ações de formação certificadas ou acreditadas concluídas a partir de 1 de janeiro de 2021 (inclusive), no aprofundamento de conhecimentos na área de metodologias e didáticas de ensino, ou que sejam relevantes no aprofundamento dos conhecimentos para o exercício das funções (máximo de 20 valores)

- Sem formação após 01/01/2021 – 6 valores
- Até 9 horas - 9 valores
- Entre 10 e 14 horas - 12 valores
- Entre 15 e 19 horas - 15 valores
- Mais de 20 horas - 18 valores
- Pós-graduação na área – 20 valores

Experiência Profissional – Só será contabilizado o tempo de serviço prestado nas Atividades de Enriquecimento Curricular da área posta a concurso.

A determinação deste fator será efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(2 \times EP1) + (1 \times EP2)}{3}$$

sendo:

EP1 = Tempo de serviço docente nas Atividades de Enriquecimento Curricular no Concelho de Lousada, na área a que se candidata (AFD).

EP2 = Tempo de serviço docente nas Atividades de Enriquecimento Curricular fora do Concelho de Lousada, na área a que se candidata (AFD).

A atribuição da valorização relativa ao número total de dias de serviço prestado terá por base os seguintes intervalos:

N.º total de dias de tempo de serviço na área (AFD) x 20 valores

3100 dias

Este resultado não poderá ultrapassar os 20 valores

De 1 a 56 dias – 1 valor

Só serão consideradas para efeitos do cálculo da experiência profissional todas as declarações quando devidamente comprovadas e certificadas.

Entrevista de avaliação de competências - visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. As competências a avaliar fazem parte integrante do perfil de profissional previamente definido no mapa de pessoal da autarquia, conforme descritas na Portaria 359/2013, de 13 de dezembro.

A entrevista de avaliação de competências é avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas e será realizada por técnico habilitado e com formação adequada e basear-se-á num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionados com o perfil de competências.

A avaliação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das competências.

Critérios de Desempate

Em caso de igualdade na classificação final, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de critérios:

- 1ª – Candidato que celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo no âmbito das AEC com o Município de Lousada no ano letivo 2024/2025;
- 2ª - Candidato com mais tempo de serviço no âmbito das AEC promovidas pelo Município de Lousada, na área posta a concurso.
- 3ª – Candidato com mais idade.

3. Calendarização e fases de procedimento de seleção

Desta forma, o júri propõe a seguinte calendarização:

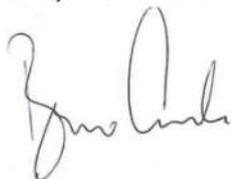
Datas	Fases do procedimento de seleção
De 30 de junho a 4 de julho de 2025	Os candidatos apresentam a sua candidatura com os documentos comprovativos da posse dos requisitos indicados nos critérios de seleção e desempate, de acordo com o ponto 8 do presente aviso de abertura.
Até ao dia 9 de julho de 2025	Divulgação em https://www.cm-lousada.pt/pages/1739 <ol style="list-style-type: none"> 1. Lista dos candidatos admitidos e excluídos; 2. Resultados da avaliação curricular; 3. Lista dos candidatos para a entrevista por dia e hora <p>Notificação aos candidatos excluídos na fase de admissão de candidaturas, para o e-mail identificado no formulário eletrónico de candidatura através do e-mail institucional recrutamento@cm-lousada.pt</p>
Dia 11 e 12 de julho de 2025	Realização das entrevistas de avaliação de competências, entre as 09.30h e as 17.00h, no Edifício dos Paços do Concelho de Lousada, sita na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 4620 – 695 Lousada. Por questões de celeridade e urgência do procedimento concursal e face ao previsível elevado número de candidatos, poderão chamados, numa primeira fase, para a Entrevista, apenas os candidatos graduados até ao 50º lugar na lista de ordenação da Avaliação Curricular. Os restantes candidatos, se necessário serão convocados posteriormente, de forma a integrarem a lista de reserva de recrutamento válida até ao final do ano letivo 2025/2026.
Até ao dia 25 de julho de 2025	Divulgação em https://www.cm-lousada.pt/pages/1739 da lista de ordenação final. Notificação aos candidatos da lista de ordenação final, para o e-mail identificado no formulário eletrónico de candidatura através do e-mail institucional recrutamento@cm-lousada.pt
Até ao dia 14 de agosto de 2025	Divulgação em https://www.cm-lousada.pt/pages/1739 da lista de candidatos que contém: <ol style="list-style-type: none"> 1. Análise de eventuais reclamações 2. Manutenção de exclusão 3. Homologação da lista de ordenação final

De 21 e 22 de agosto de 2025	<p>Os candidatos são notificados para integrar as vagas publicitadas e procedem à aceitação da colocação, através de e-mail enviado para recrutamento@cm-lousada.pt nos termos do n.º 2 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação.</p> <p>São excluídos os candidatos cuja comunicação de aceitação da colocação seja efetuada fora do prazo estipulado.</p> <p>Na ausência de aceitação dentro do prazo, procede-se à comunicação da colocação ao candidato que se encontre imediatamente posicionado na respetiva lista de ordenação.</p> <p>Apresentação dos horários disponíveis aos candidatos e informação dos documentos a apresentar.</p>
A partir de 22 de agosto de 2025	<p>Os candidatos integrados nas vagas publicitadas apresentam, pessoalmente, na Secção de Recursos Humanos, sita na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 4620 – 695 Lousada, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito das habilitações exigidas no ponto 6.2 do Aviso de Abertura, ou documento comprovativo das habilitações correspondentes ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa; b. Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória; c. Declaração do próprio em que atesta a robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função, sob compromisso de honra; d. Certidão do registo criminal que ateste a idoneidade para o exercício de funções que envolvam o contacto regular com menores; e. N.º de CC/BI, NIF, Seg. Social; f. Comprovativo de IBAN. <p>Quando o contratado tiver exercido funções idênticas no ano escolar imediatamente anterior ou no próprio ano, na área do Município de Lousada, é dispensada a apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 9.º do DL n.º 212/2009 de 3/09, desde que constem do processo individual respetivo e não tenha decorrido prazo de interrupção superior a 180 dias úteis contado do último dia de abono do vencimento.</p> <p>A não apresentação ou apresentação fora do prazo, ou a apresentação de documentos inadequados, falsos ou inválidos determina como sem efeito a aceitação da colocação pelo trabalhador, comunicando-se, neste último caso, ao candidato que se encontre imediatamente posicionado na lista de ordenação, a sua colocação.</p>

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e para dela constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada por todos os membros do júri.-----

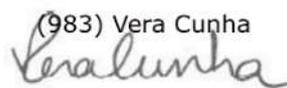
O Presidente do Júri,
26-06-2025

(1015) Bruno Marante



1º Vogal,

26-06-2025

(983) Vera Cunha


2º Vogal,

26-06-2025

(95) Paulo Veiga
